



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MINAS GERAIS

**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

---

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da solicitação da Presidente desta Casa Legislativa, autorizando a abertura de Processo administrativo para a presente dispensa, a Câmara Municipal de Rio Espera, MG, torna público que será realizada a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

**OBJETO:** Compra de 04 (quatro) câmeras de segurança, material de instalação, mão de obra de instalação para o prédio da Câmara Municipal.

### 1 - Descrição e quantidade

- 04 câmeras;
- material de instalação;
- mão de obra de instalação.

### 2 - Do enquadramento Legal

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso, II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

### 3 - Do Prazo

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Rio Espera, torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma fica aberto o prazo para oferecimento de propostas conforme a seguir:

### 4 - Envio de Propostas

Início do prazo: 23/09/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MINAS GERAIS CNPJ: 00.984.524/0001-64

---

Término do prazo: 30/09/2024

## 5 - Do endereço eletrônico para envio das propostas

Os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [crioespera@gmail.com](mailto:crioespera@gmail.com)

## 6 - Do critério de julgamento

O fornecedor será selecionado pelo critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

## 7 - Da habilitação do vencedor

Após concluído o prazo de início das propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação que deverão ser enviados no prazo de **03 dias úteis**, a contar da solicitação, que seja feito por meio de e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

- Caso seja contestado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.
- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de MEs e EPP, ou equiparados nos termos da Lei, será assegurado o prazo de 05 dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública para a regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais Certidões Negativas, ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.
- Selecionado o habilitado, o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado a autoridade competente para adequação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MINAS GERAIS

**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

---

## **8- Da documentação necessária para a habilitação.**

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos da habilitação e qualificação necessárias do Anexo I.

## **9- Dos pedidos de Esclarecimentos e impugnação.**

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail da câmara [crioespera@gmail.com](mailto:crioespera@gmail.com) durante o prazo do item 4.

A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico, [crioespera@gmail.com](mailto:crioespera@gmail.com), durante o prazo do item 4.

## **10- Da formalização da contratação**

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, conforme disposto no artigo 95 da Lei 14.133/2021.

## **11- Da divulgação**

Concluída a presente Dispensa, o respectivo termo de homologação será divulgado no site eletrônico da Câmara Municipal.

Rio Espera, 19 de Setembro de 2024

**Ana Paula Pinto da Silva**

**Vereadora Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**  
**MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

---

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO**

**1- Habilitação Jurídica:**

I- Registro comercial, no caso de empresa individual;

II- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social/alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial.

III- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);

**2- Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

I- a inscrição no cadastro de pessoas física, (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III- a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV- a regularidade relativa a seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- a regularidade perante a justiça do trabalho;

**3- Habilitação econômica financeira:**

I- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.